

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 18:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
  - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
  - 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76;
  - 4.4 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 061902019890407750011449, celebrado em 10 de fevereiro de 2019, com a Tokio Marine Seguradora S.A., no valor de R\$ 68.680.044,98, em

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização relativa aos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, cujo objeto é a Concessão para exploração de infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-116/PR/SC, Curitiba - Divisa entre Santa Catarina / Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70 Km, Lote 02, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital n° 006/2007.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. n° 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei n° 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas;
- 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 01 de abril de 2019, às 14:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, n° 4040, Bairro Industrial;
- 5.4 Aprovar a matéria constante do item 4.4 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata em uma via, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Juan Gabriel Lopez Moreno, Linomar Barros Deroldo e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2019.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”***Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**

Secretária